



*Tribunal de Contas de Estado de Rondônia  
Secretaria de Processamento e Julgamento*

Pauta de Julgamento Virtual – CSA  
Sessão Ordinária n. 3/2023 – 15.5.2023

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 68, XI, da Lei Complementar Estadual n. 154/96 e o artigo 225, XIII, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa, em ambiente virtual, com início às 9 horas do dia 15.5.2023 (segunda-feira) e encerramento no mesmo dia às 17 horas, a fim de tratar dos processos abaixo relacionados.

I - Apreciação de Processos:

1 - Processo-e n. 00841/23 – ADM – Consulta  
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  
Assunto: Exercício da atividade orientativa correcional  
Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

2 - Processo-e n. 01022/23 – Proposta  
Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  
Assunto: "Plano de Controle para o Desenvolvimento Sustentável do Estado" - (SEI 002476/2023)  
Relator: Conselheiro PAULO CURI NETO

3 - Processo-e n. 01154/23 – Proposta  
Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  
Assunto: Proposta de Resolução que visa regulamentar o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI instituído pela Lei Complementar nº 1.176/2022 (SEI nº 005776/2022)  
Relator: Conselheiro PAULO CURI NETO

Porto Velho, 3 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMRBA  
Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

